

CONTRATADA: LAPEC LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS S/C LTDA.
CNPJ: 13.084.785/0002-50.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 359.986,80.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período conforme Lei nº 8.666/93.
AÇÃO: 1363 - FONTE DE RECURSO: 0214 - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20401 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 25 caput da Lei 8.666/93 suas alterações posteriores.
PARECER DA PROCURADORIA (PGE): 1083/2024.
ASSINATURA DO CONTRATO: em 11 de MARÇO de 2023.
JUSTIFICATIVA DA PUBLICAÇÃO: Conforme demonstrado pela área técnica nos autos do processo nº 42816/2024, a contratação supracitada foi concluída seguindo os trâmites legais, todavia, percebeu-se posteriormente que não houve a publicação do extrato no Diário Oficial em tempo hábil, sendo necessário o presente ato para promover a devida publicidade do documento.

Aracaju, 07 de janeiro de 2025.

Cláudio Mitidieri Simões
Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 156/2023
PROCESSO: 28721/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CNPJ: 04.384.829/0001-96
CONTRATADA: CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.292.445/0001-43
OBJETO: Contratação de empresa especializada locação de equipamentos médicos e mobiliários hospitalares, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência e Proposta da Contratada.
VALOR TOTAL: R\$ 1.140.300,00 (Um milhão cento e quarenta mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, conforme estabelece o Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PARECER JURÍDICO: Nº 6946/2024 -PGE

Aracaju/SE, 07 de janeiro de 2025.

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2021

PROCESSO: 40145/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA – FBHC
CNPJ: 13.016.332/0001-06
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA “D”, E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DAS PORTARIAS GM/MS Nº 5.783, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024, GM/MS Nº 5.793, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, REFERENTE A PARCELA DO MÊS DE NOVEMBRO E DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO.
VALOR: R\$ 2.183.736,00
PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: 7640/2024- PGE
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2024

PROCESSO: 40124/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: HOSPITAL REGIONAL AMPARA DE MARIA – ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA
CNPJ: 13.258.637/0001-24
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA “D”, E ARTIGO 134, DA LEI Nº 14.133/21 EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DAS PORTARIAS GM/MS Nº 5.783, DE

26 DE NOVEMBRO DE 2024; GM/MS Nº 5.793, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, REFERENTE À PARCELA DO MÊS DE NOVEMBRO E DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO.
VALOR: R\$ 401.890,32
PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: 7640/2024 - PGE
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 95/2024

PROCESSO: 40122/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FUNDAÇÃO MÉDICA SANTA CECÍLIA
CNPJ: 05.977.636/0001-01
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA “D”, E ARTIGO 134, DA LEI Nº 14.133/21, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DAS PORTARIAS GM/MS Nº 5.783, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024, GM/MS Nº 5.793, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO.
VALOR: R\$ 67.849,56
PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: 7640/2024 - PGE
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2022

PROCESSO: 40161/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: DIAVERUM ASSISTÊNCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA
CNPJ: 13.366.414/0001-80
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA “D”, E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DAS PORTARIAS GM/MS Nº 5.783, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 E GM/MS Nº 5.793, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO.
VALOR: R\$ 138.335,70
PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: 7640/2024- PGE
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES - ESTADO DE SERGIPE - SEDETEC - CODISE e MARIOTA CALÇADOS LTDA.

PROCESSO: nº: 766/2024-PRO.ADM.-SEDETEC

PARTES: ESTADO DE SERGIPE, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEDETEC), COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE (CODISE) e a sociedade empresária MARIOTA CALÇADOS LTDA.

OBJETO: Definição de premissas estabelecendo condições necessárias e não vinculantes para implantação de indústria calçadista, no município de Boquim, Estado de SERGIPE.

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.
PARECER DA PGE Nº: 7771/2024, de 27 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

Aracaju, 07 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO
Chefe da ASPLAN/SEDETEC

Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

PORTARIA Nº 04

DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do Grupo de Trabalho multidisciplinar, intitulado Unidade de Coordenação de Projetos de Infraestrutura - UCPI, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (SEDURBI), para monitoramento, conformidade e prestação de contas das ações resultantes dos contratos de empréstimos firmados, voltados para investimento em obras de infraestrutura, mobilidade urbana e de fomento ao turismo e cultura sergipana.

O Secretário da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto nº 578, de 02 de fevereiro de 2024, publicado no D.O.E. de 05 de fevereiro de 2024, edição nº 29.332, que dispõe sobre a instituição a Unidade de Coordenação dos Projetos de Infraestrutura - UCPI, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de Dezembro de 2025, as atividades da Unidade de Coordenação de Projetos de Infraestrutura - UCPI, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (SEDURBI), para monitoramento, conformidade e prestação de contas das ações resultantes dos contratos de empréstimos firmados, voltados para investimento em obras de infraestrutura, mobilidade urbana e de fomento ao turismo e cultura sergipana, conforme previsão no Art. 15 do Decreto nº 578 de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Os membros do Grupo de Trabalho multidisciplinar, intitulado Unidade de Coordenação de Projetos de Infraestrutura - UCPI, segue composto pelos servidores públicos estaduais abaixo descritos, para exercer as seguintes funções:

I- COORDENAÇÃO GERAL: Emile Dantas de Carvalho Cartaxo, inscrita no CPF sob o nº 033.XXX.XXX-13, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI;

II- COORDENAÇÃO TÉCNICA:
a) Joana Candida Santos, inscrita no CPF sob o nº 843.XXX.XXX-00, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI; e
b) José Edemelo Melo Santos Junior, inscrito no CPF sob o nº 054.XXX.XXX-90, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI.
III- COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: Mirian de Fátima Silva Rocha, inscrita no CPF sob o nº 509.XXX.XXX-82, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

IV- COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Manoel Domingos dos Santos Neto, inscrito no CPF sob o nº 038.XXX.XXX-77, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

V- COORDENAÇÃO JURÍDICA: Vinicius Thiago Soares de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 001.XXX.XXX-08, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE

VI- COORDENAÇÃO SETORIAL:
a) Anna Katharine Oliveira Souza, inscrita no CPF sob o nº 057.XXX.XXX-65, investida no cargo de xxxxx, lotada no Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER-SE.

Art. 3º Designar os servidores públicos abaixo relacionados para atenderem às seguintes necessidades de funcionamento da UCPI:

I- APOIO AO ACESSORAMENTO TÉCNICO:
a) Atenêa de Moraes Fontes, inscrita no CPF sob o nº 336.XXX.XXX-78, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
b) Hélio Batista Santos Filho, inscrito no CPF sob o nº 345.XXX.XXX-00, investido no cargo de xxxxx, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI.

I-APOIO À ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:
a) Cristiane de Carvalho Bastos, inscrita no CPF sob o nº 981.XXX.XXX-30, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Art. 4º - A remuneração dos membros do respectivo Grupo de Trabalho será realizada a posteriori, sujeita à aprovação do CRAFI, no processo nº 1063/2024-CONS/ORG/ PUBL- SEDURBI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 06 de Janeiro de 2025.

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura